



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E S P A C H O**  
**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **REQUERIMENTO**

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL LEGAL PELA CONSERVAÇÃO DA LINHA FÉRREA, NO TRECHO URBANO QUE INICIA NA ESTAÇÃO PAULA SOUZA E VAI ATÉ O BAIRRO PARADA DO ALTO, EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** que recebemos várias reclamações dos moradores do entorno da linha férrea sobre o acúmulo de mato alto e de entulho no entorno da via, além da insegurança causada pela intensa circulação de pessoas em situação de rua, dependentes químicos e toda sorte de delinquentes, que se aproveitam da falta de vigilância para se ocultar e para cometer pequenos delitos nas proximidades;

**CONSIDERANDO** que, entre os requisitos para a permissão de uso sobre qualquer imóvel público, está a obrigação dos permissionários de manter-lo limpo e protegido de qualquer turbacão e esbulho;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que, segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a malha ferroviária que cruza Sorocaba está em processo de rellicitação para transferência da concessão à uma nova empresa, uma vez que a empresa Rumo Malha Oeste abandonou a linha e descumpriu os termos do contrato original;<sup>1</sup>

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe, fundamentadamente, o que segue:

**1)** Quem, atualmente, é o responsável legal pela conservação e manutenção do trecho de ferrovia localizado entre a Estação Paula Souza e o bairro Parada do Alto? Favor apresentar resposta detalhada, acompanhada de toda a documentação comprobatória.

**2)** Quais foram as providências administrativas tomadas pela municipalidade junto ao responsável legal pela ferrovia, no ano de 2025, com relação ao problema do mato alto e acúmulo de sujeira no trecho referido anteriormente? Favor apresentar resposta detalhada, com a descrição e data de realização de cada ação pela secretaria municipal responsável;

**3)** Qual é o valor total das multas aplicadas pela municipalidade, até o momento, em desfavor dos responsáveis pela linha férrea no trecho acima? Favor apresentar resposta detalhada, com a descrição completa de cada infração, incluindo o valor, a data e o número do auto/notificação, bem como a informação de eventual pagamento;

**4)** Independentemente da nova licitação para a concessão da linha férrea, existem tratativas em andamento entre o Município e a União com o objetivo de viabilizar a alienação do referido trecho da ferrovia, permitindo que Sorocaba possa, de alguma forma, utilizá-lo em benefício da sua população?

**a)** Caso a resposta seja positiva, favor detalhar o trâmite do procedimento administrativo competente, incluindo a data prevista para a sua conclusão;

---

<sup>1</sup> <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2023/03/711682-abandono-da-malha-ferroviaria-que-corta-a-cidade-traz-incomodo.html>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**b)** Caso a resposta seja negativa, favor detalhar os motivos de ordem legal e ou administrativa que impedem a referida alienação em favor do município;

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR – PP**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 29/01/2026 12:55

Checksum: **3578DF584EDE23FDC5AE5BA4183D5C2C94C4DD49B1FE3A2DB7EC8B140FC5C6AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.